



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 457/2023
Pregão Eletrônico Nº 019/2023**

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL** e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrito no **CNPJ nº 29.992.469/0001-36**, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, Mèdici, Benevides-Pará, CEP 68.795- 000, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. Francilene Sodrè da Silva, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 33.615.509/0001-06**, com sede na Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carlos de Marque Júnior, CPF nº 429.479.328-70 e RG nº 44.428.202-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-360, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB**.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09- Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Função Programática:	12 365 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
Natureza da Despesa:	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	33.90.30.17 – Material de Processamentos de Dados
Fonte de Recurso:	15400000-Transferencia do FUNDEB-imposto 30%
Fonte de Recurso:	15410000-Transferencia do FUNDEB- Comp união VAAF



Fonte de Recurso:	15400000-Transferencia do FUNDEB-Comp união VAAT
--------------------------	--

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 29 de julho de 2024.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JÚNIOR
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
CONTRATADO